

DIEGO PEREIRA

Atleta tangaraense conquista 1º lugar em Circuito Mato-grossense de Tênis

Categoria +34 tem Diego Pereira como campeão em segunda etapa do circuito

NATHALI LUIZE / Redação DS

O 1º lugar na segunda etapa do Circuito Mato-grossense de Tênis, realizado em Sinop, no dia 02 de abril, foi uma conquista representada pelo atleta de Tangará da Serra, Diego Pereira, de 40 anos. O próximo passo, será mais uma disputa na categoria +34 do campeonato estadual, promovido pela Federação Mato-grossense de Tênis (FMT), e ocorrerá entre os dias 15 e 23 de abril, no Clube Monte Líbano, em Cuiabá.

Segundo o atleta, cada jogo significa uma nova história. “Falando de uma etapa estadual, sempre existem jogos difíceis, em que você precisa manter a calma e pensar na melhor estratégia para ir vencendo os adversários”, disse. Ele também conta que é gratificante levar o esporte tangaraense para novos horizontes. “Quero participar de várias eta-

“
Além da saúde, dos amigos, sempre viajo com a família e tenho o apoio deles

pas em 2023, ficar bem ranqueado e classificar para o Master Final do ano”. Pereira se refere a um torneio em que os 8 melhores de cada categoria disputam na capital cuiabana.

Diego começou a jogar tênis em 2015, aos 33 anos. Hoje em dia se dedica intensamente aos treinos, de 4 a 5 vezes por semana e, próximo das competições, todos os dias. O 1º lugar que conquistou é bastante positivo para a representação do esporte em Tangará, mas os benefícios para o bem-estar físico e mental trazidos pela prática também são muito importantes para ele. “Além da saúde, dos amigos, sempre viajo com a família e tenho o apoio deles”, destaca.



Hoje em dia, Diego se dedica intensamente aos treinos

Polícia

COMBATE AO CRIME

Ministros do Supremo validam lei de MT que criou o Gaeco

Midia News

Os ministros do Supremo Tribunal Federal (STF), por unanimidade, validaram a lei estadual que criou o Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco) em Mato Grosso.

A decisão colegiada foi anunciada na sessão virtual que se encerrou no último dia 12.

Trechos da Lei Complementar 119/2002, que instituiu o grupo especializado, foram alvos da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) nº 2838.

O julgamento foi iniciado em fevereiro de 2020, quando o relator, ministro Alexandre de Moraes, votou pela improcedência da ADI, por entender que a lei não viola os dispositivos constitucionais e que o grupo age no combate



Julgamento iniciou em 2020 mais efetivo à criminalidade.

Ele lembrou que a ação foi proposta em 2003, logo após a lei entrar em vigor, e que todos os estados brasileiros, inclusive o Distrito Federal, possuem Gaecos, que atuam, na sua opinião, num combate mais efetivo à criminalidade. “A lei reforça uma ideia importantíssima, que é o desfaio institucional atual do Brasil, a ideia de evoluir as formas de combate à criminalidade, só evolui o combate à criminalidade, à organização criminosa, à macrocri-

minalidade, à corrupção, efetivando o maior entrosamento dos órgãos governamentais, tanto para a investigação, quanto na repressão e na punição da corrupção. A legislação estadual pretendeu exatamente isso, fortalecer vínculos entre Ministério Público e o Executivo, na área da persecução penal, para possibilitar uma atuação mais eficiente”, disse na época.

Após pedido de vista, o julgamento foi retomado no final do mês passado, quando o então ministro Ricardo Lewandowski votou conforme o relator, mas acrescentou as ressalvas de que é preciso dar limites na atuação do Gaeco. Assim também defenderam os ministros Dias Toffoli e Gilmar Mendes.

Já Luiz Fux, Roberto Barroso, Rosa Weber, Edson Fachin, Cármen Lúcia, André Mendonça e Nunes Marques seguiram na íntegra o voto do relator.

REVIRAVOLTA

Homem que escapou de homicídio é detido pela PM com três armas de fogo em casa



O elemento foi detido

Plantão TGA

Um homem, de identidade não divulgada, foi detido pela Polícia Militar na noite de sexta-feira, 14, em Tangará da Serra por posse irregular de três armas de fogo. Ele escapou de uma tentativa de homicídio na última quarta-feira, 12, quando cinco homens foram presos pela PM no Residencial Figueira, em caso envolvendo suposta disputa por terreno no Assentamento Antonio Conselheiro.

Ocorre que um dos detidos na quarta revelou em

depoimento que a até então vítima, possuía armas irregulares em casa. Na noite de sexta policiais foram até a residência, no Residencial Figueira e localizaram o suspeito com duas armas tipo garrucha calibre 22, além de 05 munições intactas calibre 32 e 03 munições intactas calibre 22, assim como uma espingarda calibre 32.

O elemento foi detido, juntamente com as armas e munições, e passou da condição de vítima para a condição também de suspeito. Ele foi entregue a Polícia Civil e terá que se explicar com a Justiça.